
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 6/2023

Interessado: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Assunto: Contratação de Prestação de Serviços Palestrante pessoa física, para realização do evento JORNADA PEDAGÓGICA do Ano Letivo 2023.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação do Sr. JONAS LINHARES DE ARAUJO, CPF **031.415.044-74**, Residente na Rua Manoel Gonçalves de Melo, 263, Barra Nova, Caicó/RN, CEP: 59.338-000, para Prestação de Serviços como Palestrante no dia 07/02/2023, abordando o TEMA: ARTE COMO FOCO DO SABER, UMA PROPOSTA INTERDISCIPLINAR, durante a realização do evento JORNADA PEDAGÓGICA do Ano Letivo 2023, conforme Solicitação de nº 037/2023 e processo nº 391/2023 da SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 07 de fevereiro de 2023.

MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 033.XXX.XXX-50

Secretária Municipal de Educação e Cultura

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.XXX.XXX - 08

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:28A63DA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2023. Edição 2967

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>